



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma da ponte.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude as condições atuais a reforma da ponte que fica na propriedade dos senhores Antônio Camargo Dília e Welligton Dias, na fazenda paulista na região dos buritis dos cachorros.

JUSTIFICATIVA

A reforma da ponte faz-se necessária em razão do desgaste estrutural causado pelo uso contínuo e pela ação do tempo, o que vem comprometendo a segurança de pedestres e veículos que utilizam o local diariamente. As intervenções propostas visam restaurar a integridade da estrutura, prevenir riscos de acidentes, garantir a trafegabilidade adequada e assegurar melhores condições de mobilidade para a população, contribuindo para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026.

Sebastião Honorato da Silva
Vereador